

Ofício nº 271 (CN)

Brasília, em 1^º de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 20 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.225, de 24 de maio de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 6.698.923.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional